





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 383/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento da demanda na área de saúde e diminuição de pessoal decorrente de afastamentos por licenças e rescisões contratuais:

CONSIDERANDO a necessidade de suprir deficiência de pessoal no Hospital Municipal Alice Figueira, vinculado à Secretaria de Saúde, na função de enfermeira, para não interromper a prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a previsão contratual o contratado expressamente aceita a condição de prestar seus serviços em qualquer dos turnos de trabalho como também aceitará a decisão de transferência para prestar serviços em qualquer parte do Município em caráter transitório ou definitivo, do da vigência do contrato (Cláusula Quarta);

CONSIDERANDO que o ente municipal é livre para organizar seu pessoal para o melhor atendimento dos serviços a seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de pessoal, a servidora contratada, PATRÍCIA ANDREA DA SIL VA MELO, enfermeira, matrícula 4418, CPF/MF sob o nº 072.430.634-03, para exercer suas funções no Hospital Municipal Alice Figueira, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir desta data, devendo, diante disto, comparecer imediatamente ao mencionado setor, para regular lotação.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que faça as comunicações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejão/PE, 29 de maio de 2024.

Offentais Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12



